



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

CG nº: 03/2017 OS AMAB - Associação Cultural Museu Afro Brasil UGE UPPM
: :
OBJETO CONTRATUAL: Museu Afro Brasil

Relatório Conclusivo Anual 2019 (incluindo a análise do 4º trimestre) da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão da SEC-SP

Este relatório anual analisa conclusivamente os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão em tela no exercício de 2019, atendendo ao previsto na Lei Complementar 846/1998 e no Decreto 43.493/1998 e suas alterações.

Os quadros a seguir reúnem algumas das principais informações apresentadas no relatório de prestação de contas da Organização Social parceira, no parecer técnico da Unidade Gestora que acompanha o contrato de gestão e no parecer anual da Unidade de Monitoramento (anexo deste relatório). Esses documentos foram analisados por esta Comissão, e juntamente com os relatos de visita técnica e as visitas virtuais aos sites dos objetos culturais, além da participação na programação cultural dos objetos culturais, constituíram as principais referências para a presente avaliação.

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2019
Nº de ações com metas previstas	46
Nº de ações com metas <u>integralmente</u> cumpridas	38
Nº metas condicionadas	18
Nº de metas condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas	0
Índice de satisfação do público/aluno	*97,06% / **96,3%

*Pesquisa via Totem / **Pesquisa modelo SEC

Principais Resultados Finalísticos	ANUAL		
	Indicativo da Ação	Prev.	Realiz.
Nº de exposições realizadas	4	12	300%
Nº de eventos realizados	37	42	114%
Público educativo	20.090	26.600	132%
Público total	128.000	164.060	128%
Público virtual	-	500.060	-

Fonte: Relatório da OS e Quadro Resumo do Parecer da Unidade Gestora / Anual 2019

	Previsto Anual	Realizado Anual	Realizado / Previsto
Repasse para o CG (em R\$)	10.253.473	10.253.413	100%
Recursos de Captação (em R\$)	1.218.211	1.319.133	108%

Fonte: Planilha Orçamentária da OS Anual 2019

Rua Mauá, 51 – Luz
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



SCECDCI202000622



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Diante do exposto e das informações que essa Comissão de Avaliação usou como referência, temos a ressaltar:

1. A OS deve informar os cargos e valores da RH de acordo com a norma legal.
2. Realizar as metas pactuadas no plano de trabalho.
3. Atender a meta do programa educativo, ainda mais levando em consideração que o museu está localizado no Parque do Ibirapuera, local de grande circulação de público para o programa educativo.
4. A Comissão observou que em 2019, o cumprimento integral das ações pactuadas foi inferior a 90%, e além disso, a OS deixou de realizar as 12 ações que já eram pendências no exercício anterior, conforme definido pela UGE e realizou somente uma. Somadas as metas pactuadas para o exercício, tem-se uma realização de 43 em 59 ações, ou 72,8% que denotam que o planejamento dos trabalhos poderiam ser melhor estruturados, com o objetivo de atender as metas. Ainda no tema das metas, não foram realizadas as metas condicionadas.
5. A superação de metas de exposição, graças a parcerias propostas, não exime a OS de cumprir outras metas, e pode indicar uma falta de planejamento e de comprometimento com o plano de trabalho pactuado.
6. Denota-se também desídia em relação ao atraso no envio das informações para a UGE e informações que não foram entregues a contento, a exemplo do plano orçamentário. Houve variações significativas entre o previsto e o realizado para as macro rubricas: Serviço Educativo e SISEM, e as justificativas novamente denotam falta de planejamento.
7. Em relação às manifestas dificuldades enfrentadas no ano de 2019 em decorrência de descontinuidade e indefinição quanto ao sistema informatizado, consideramos que as OSs em particular e o setor cultural como um todo só tem a se beneficiar com informações mais ágeis e precisas, portanto manifestamos nosso apoio à viabilização de uma solução para persecução deste objetivo.

Registramos que o Parecer da Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela organização social neste 4º trimestre/conclusivo anual foi qualificado como **insatisfatório**. Assim, reiteramos a importância de que sejam observadas as recomendações e atendidas pela OS as solicitações feitas pela Unidade Gestora, visando melhorar tanto o desempenho e resultados da execução contratual quanto à qualidade de registro das realizações e a qualidade da prestação de contas, ressaltando que a organização social é a responsável pela veracidade das informações por ela prestadas e pela comprovação das atividades técnicas, administrativas e financeiras realizadas nos termos pactuados e de acordo com a legislação vigente.

Por fim, os membros da Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, levando em consideração o desempenho obtido na execução do contrato de gestão no 4º trimestre e no exercício de 2019, e após análise e discussão dos votos dos referidos membros, deliberaram sobre os resultados da execução contratual examinada, qualificando-os como: **regulares com ressalvas**.

Rua Mauá, 51 – Luz
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

2



SCECDCI202000622



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Comissão de Avaliação dos Resultados dos Contratos de Gestão, 16 de junho de 2020.

Genoveva Figueiredo de Moura
Presidente da Comissão de Avaliação

Rua Mauá, 51 – Luz
01028-900 – São Paulo, SP – Brasil

55 (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

3



Assinado com senha por GENOVEVA FIGUEIREDO DE MOURA - 23/06/20 às 08:38:56.
Documento Nº: 5917831-8208 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5917831-8208>



SCECDCI202000622